



AUTÓGRAFO DE LEI N° 97/2022

Autor do Projeto: Paulo Sérgio de Almeida

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA
SAFRA.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como Rua "**LUIZ GONÇALVES COSTA**" a Rua Projetada - sequencial 4950, que se inicia na BR-101 - Rod. Mário Covas e termina sem saída, na localidade de São João da Lancha, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370039003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

